

Reitoria

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PREGÃO SRP 45/2023**

(Processo Administrativo n.º 23243.001844/2023-15)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 44/2024**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, com sede na Alameda Santiago do Chile 195, bairro Nossa Senhora das Dores, CEP: 97050-685, na cidade de Santa Maria, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072./0001-58, neste ato representado pela Reitora Nídia Heringer, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, Publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, inscrita no CPF sob o nº XXX.585.230-XX, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 45/2023, publicada no comprasnet em 27/12/2023, processo administrativo 23243.001844/2023-15, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.DO OBJETO

1.1.A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO – NÃO PERECÍVEIS E SEMI PERECÍVEIS**, especificado no Termo de Referência, anexo do edital de **Pregão nº 45/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2.DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1.O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**Fornecedor: EVEREST DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS FOOD SERVICE
LTDA**

CNPJ: 18.762.737/0001-07

Endereço: Rodovia BR 116, 17426

Bairro: Sagrada Família

CEP: 95.054-780

MUNICÍPIO/UF: Caxias do Sul/RS

GRUPO/LOTE 1 - TODOS OS CAMPI					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QTDE	VALOR TOTAL
1	achocolatado, apresentação granulado, 1kg, sabor tradicional, característica adicional a base de extrato de malte	embalagem 1,00 kg	20,71	134	2.775,14
2	achocolatado, apresentação pó, embalagem 1 kg, sabor tradicional, prazo validade mínimo 18 meses, característica adicional enriquecido com vitaminas	embalagem 1,00 kg	9,80	1832	17.953,60
3	açúcar de baunilha, 250 gramas, tipo refinado, características adicionais aromatizado com sabor baunilha	unidade	11,50	26	299,00
4	açúcar, tipo confeiteiro, 1 kg	unidade	8,99	48	431,52
5	açúcar, tipo cristal, 5 kg, composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar	unidade	19,02	7359	139.968,18
6	açúcar, tipo mascavo, 1 kg, composição origem vegetal, sacarose de cana-de-açúcar, aplicação alimentação, características adicionais 100% natural com fervura de melado	unidade	8,40	278	2.335,20
7	açúcar, tipo refinado, 1 kg, composição origem vegetal, sacarose de cana-de-açúcar, aplicação alimentação, características adicionais dissolução, purificação e recristalização do açúcar	unidade	4,40	653	2.873,20
8	adoçante 80 ml, aspecto físico líquido transparente, ingredientes sucralose, prazo validade 1, tipo dietético, características adicionais bico dosador	unidade	9,80	55	539,00

Reitoria

9	adoçante estévia 80 ml, aspecto físico líquido, ingredientes estévia, prazo validade 3 anos, tipo dietético, características adicionais bico dosador	unidade	15,02	141	2.117,82
10	bombom de chocolate, caixa 1 kg, com recheio cremoso de massa de castanha, com camada crocante de wafer, coberto com chocolate ao leite, peso de aproximadamente 21,5g, embalados em pacotes de 1kg, deverá conter na embalagem as seguintes informações: identificação do produto, inclusive marca nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, nº de registro em órgão competente.	unidade	55,50	355	19.702,50
11	bombom, 1 kg, cobertura chocolate preto, recheio com recheio, sabor diversos	unidade	55,50	145	8.047,50
12	chocolate amargo-procedência: brasil, produto obtido da torra da amêndoa fermentada do cacau. peso líquido: 1,050 kg, suporta 3 tempos de transformação das coberturas de chocolate. 75% de cacau(sólidos de cacau e manteiga de cacau). embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência. data de fabricação, data de validade e informações nutricionais, constantes no rótulo do produto. deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.	unidade	31,60	97	3.065,20

Reitoria

13	chocolate ao leite- procedência: brasil,produto obtido da torra da amêndoa fermentada do cacau. peso líquido: 1,050 kg, suporta 3 tempos de transformação das coberturas de chocolate. 53% de cacau(sólidos de cacau e manteiga de cacau) embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência. data de fabricação, data de validade e informações nutricionais, constantes no rótulo do produto. deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.	unidade	20,50	125	2.562,50
14	chocolate branco - procedência: brasil, peso líquido: 1,050 kg, suporta 3 tempos de transformação das coberturas de chocolate, composto de leite, manteiga de cacau e açúcar. embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência. data de fabricação, data de validade e informações nutricionais, constantes no rótulo do produto. deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.	unidade	25,99	51	1.325,49
15	chocolate em pó solúvel, 50 % cacau,. embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência. data de fabricação, data de validade e informações nutricionais, constantes no rótulo do produto. embalado em caixas de 200g. deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	unidade	6,45	467	3.012,15
16	chocolate granulado preto. confeito de chocolate preto macio em pequenos pedaços	unidade	14,95	60	897,00

Reitoria

	finos e compridos, é utilizado como decoração ou ingrediente. embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência. data de fabricação, data de validade e informações nutricionais, constantes no rótulo do produto. embalagem plástica resistente e transparente de plástico firme vedado. embalagem 1,050 kg deverá apresentar validade mínima de 20 meses a partir da data de entrega.				
17	chocolate meio amargo - procedência: brasil, produto obtido da torra da amêndoa fermentada do cacau. peso líquido: 1,050 kg, suporta 3 tempos de transformação das coberturas de chocolate. 53% de cacau(sólidos de cacau e manteiga de cacau). embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência. data de fabricação, data de validade e informações nutricionais, constantes no rótulo do produto. deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.	unidade	25,99	127	3.300,73
18	chocolate pó 200g , ingredientes 50% cacau sem açúcar, conservação 30 (aberto).	unidade	11,17	680	7.595,60
19	coco fresco ralado grosso, sem adição de açúcar, embalagem de 500g	unidade	20,97	114	2.390,58
20	coco fresco ralado médio, sem adição de açúcar, embalagem de 500g	unidade	20,97	301	6.311,97
21	côco seco, apresentação ralado 500 g	unidade	17,90	307	5.495,30

Reitoria

22	corante liquido para chocolate colorido (cor definida no pedido: amarela/azul/laranja/preta/rosa/vermelha ou verde). embalagem contendo 10ml. prazo de validade: 1 ano.	unidade	4,70	34	159,80
23	creme de avelã. embalagem de 250g. açúcar, óleo vegetal(palma), avelãs(13%), cacau em pó parcialmente desengordurado (7,4%), leite desnatado em pó (5,6%), soro de leite em pó, emulsificantes lecitinas, aromatizante. embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência. data de fabricação, data de validade e informações nutricionais, constantes no rótulo do produto. embalado em potes de plástico firme vedado.deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	unidade	21,90	32	700,80
24	creme de leite uht , caixinha 200g teor gordura 21 a 40% de gordura, processamento uht	unidade	3,94	6154	24.246,76
25	creme de leite, 200 g, teor gordura até 20% de gordura, processamento uht, tratamento homogeneizado, 200g	unidade	2,69	1790	4.815,10
26	doce de leite 400g	unidade	4,10	652	2.673,20
27	doce fruta', tipo calda, tipo fruta abacaxi. peso mínimo drenado de 400g	unidade	10,97	122	1.338,34
28	doce fruta', tipo calda, tipo fruta figo. peso mínimo drenado de 400g	unidade	12,90	102	1.315,80
29	doce fruta', tipo calda, tipo fruta pêsego. peso mínimo drenado de 400g	unidade	8,90	157	1.397,30
30	doce massa', sabor goiabada cascão, 300g, prazo validade 12, aplicação sobremesa	unidade	5,90	353	2.082,70

Reitoria

31	essência aromática baunilha, embalagem 960ml aspecto físico líquido oleoso, incolor a levemente amarelado, tipo de origem origem sintética, odor baunilha,	unidade	15,75	30	472,50
32	fruta em calda, tipo fruta cereja, 200 g ingredientes água e açúcar, prazo validade 2	unidade	21,20	40	848,00
33	gelatina alimentícia pó, 12 gr, tipo comum, sabor sem sabor, apresentação pó incolor	unidade	3,45	249	859,05
34	gelatina alimentícia em folha, tipo comum, sabor sem sabor, apresentação folha incolor	unidade	5,97	15	89,55
35	geléia fruta, tipo fruta framboesa, 320g ingredientes polpa fruta/água/açúcar e ácido cítrico, prazo validade 1	unidade	18,97	18	341,46
36	glucose de milho – 300 g xarope de glucose de milho, é uma solução concentrada, transparente de alta viscosidade, obtida de açúcares de milho através de um avançado processo tecnológico. pura, livre de sujidades e contaminantes. embalagem plástica material atóxico, apresentando externamente dados de identificação, procedência, especificações físico-químicas, número de lote, data de validade, quantidade. data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	unidade	15,97	22	351,34
37	goiabada em massa, tipo corte, embalagem de 350g	unidade	4,30	232	997,60

Reitoria

38	gotas de chocolate - embalagem de 1kg. especial para uso em confeitaria (preparo de chocotone, cookies, muffins entre outros produtos). embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência. data de fabricação, data de validade e informações nutricionais, constantes no rótulo do produto. encontrado em embalagem plástica, firme vedado. deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.	unidade	32,90	30	987,00
39	leite côco', nome leite de coco 200 ml	unidade	2,90	506	1.467,40
40	leite condensado, 395 g, ingredientes leite integral/açúcar/leite pó integral e lactose, prazo validade 1	unidade	5,40	2172	11.728,80
41	leite em pó, origem de vaca, 200g teor gordura integral, solubilidade instantâneo	unidade	11,57	431	4.986,67
42	leite fluido, origem de vaca zero lactose , tipo a, 1 litro teor gordura integral, processamento uht, tipo restrição zero lactose	unidade	7,27	840	6.106,80
43	leite fluido, origem de vaca, 1 litro, tipo a, teor gordura integral, processamento uht	unidade	6,11	13724	83.853,64
44	mel abelha, 500g tipo 1ª qualidade, apresentação embalagem com 500 g, aplicação alimentação humana	unidade	33,83	32	1.082,56
45	melado, nome melado, garrafa 250ml.	unidade	13,50	14	189,00
46	leite com achocolatado uht, embalagens contendo 200ml. prazo de validade 120 dias	unidade	1,19	9210	10.959,90

Reitoria

47	geleia de frutas. brilhosa, com coloração, sabor e aromas características da fruta. obtida do processamento das partes comestíveis da fruta, isento de sujidade e materiais estranhos, acondicionados em embalagem, com tampa, a qual deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. embalagem de 400g.	unidade	15,28	260	3.972,80
48	doce de goiaba cremoso - embalagem de 1kg	unidade	29,77	200	5.954,00
49	doce de uva cremoso - embalagem 400g	unidade	3,90	245	955,50
50	doce de morango cremoso - embalagem 400 g	unidade	3,90	246	959,40
51	água mineral natural, 20 litros, tipo sem gás, material embalagem plástico, tipo bombona, embalagem retornável	unidade	24,97	1500	37.455,00
52	água mineral natural, 500 ml, tipo sem gás, material embalagem plástico, tipo embalagem descartável	unidade	0,99	2250	2.227,50
53	água mineral natural, 500ml, tipo especial com gás, material embalagem plástico, tipo embalagem descartável	unidade	0,99	825	816,75
54	brandy/cognac- 1 litro.bebida alcoólica, destilada à base de vinho. garrafa de vidro com 1 litro.	unidade	59,88	5	299,40
55	cachaça branca. 700ml. aguardente de cana "branco". embalagem vidro: 700ml.	unidade	21,48	34	730,32
56	cerveja escura – tipo appia. em garrafa de 600 ml.	unidade	18,62	10	186,20
57	cerveja escura – tipo cauim. em garrafa de 600 ml.	unidade	18,62	10	186,20
58	cerveja escura – tipo demoiselle. em garrafa de 600 ml.	unidade	18,62	10	186,20
59	cerveja escura – tipo indica. em garrafa de 600 ml.	unidade	18,62	10	186,20

Reitoria

60	cerveja tipo pilsen. lata com 350ml.	unidade	4,79	17	81,43
61	espumante brut - garrafa vidro de 750ml. marca de referência: miollo, casa valduga, salton	unidade	36,97	13	480,61
62	espumante demi-sec - garrafa vidro de 750ml. marca de referência: miollo, casa valduga, salton	unidade	36,97	13	480,61
63	espumante moscatel - garrafa vidro de 750ml. marca de referência: miollo, casa valduga, salton	unidade	43,90	13	570,70
64	licor de laranja do tipo "triple sec". garrafa vidro: 700ml.	unidade	74,90	6	449,40
65	rum branco, nacional. 900ml bebida alcóolica de cana-de-açúcar. garrafa vidro:900ml.	unidade	59,70	5	298,50
66	vinho branco seco, variedade chardonnay. 750 ml garrafa de vidro com 750ml. marca de referência: miollo, casa valduga, pizzato, salton	unidade	54,80	203	11.124,40
67	vinho do porto - ruby. origem: portugal. 750 ml garrafa de vidro com 750ml.	unidade	89,80	2	179,60
68	vinho tinto seco, variedade cabernet sauvignon. 750 ml garrafa de vidro com 750ml. marca de referência: miollo, casa valduga, pizzato, salton	unidade	54,90	82	4.501,80
69	vinho tinto seco, variedade madeira. garrafa de vidro com 750ml. marca de referência: miollo, casa valduga, pizzato, salton	unidade	98,70	8	789,60
70	vinho tinto seco, variedade malbec. garrafa de vidro com 750ml. marca de referência: miollo, casa valduga, pizzato, salton	unidade	54,90	83	4.556,70
71	vinho tinto seco, variedade merlot. garrafa de vidro com 750ml. marca de referência: miollo, casa valduga, pizzato, salton	unidade	54,90	83	4.556,70

Reitoria

72	vinho tinto seco, variedade pinot noir garrafa de vidro com 750ml. marca de referência: miollo, casa valduga, pizatto, salton	unidade	54,90	13	713,70
73	vinho tinto seco, variedade tempranillo. garrafa de vidro com 750ml. marca de referência: miollo, casa valduga, pizatto, salton	unidade	67,40	12	808,80
74	vinho verde seco, variedade chardonnay. garrafa de vidro com 750ml. marca de referência: miollo, casa valduga, pizatto, salton	unidade	93,70	23	2.155,10
75	vinho, cor tinto, 750 ml classe mesa, teor açúcar seco, características adicionais importado, variedade de uva tannat	unidade	37,20	98	3.645,60
76	whisky nacional. garrafa de vidro: 1000ml.	unidade	69,70	5	348,50
77	suco de laranja integral, fabricado com laranjas frescas, sem adição de açúcar ou conservantes, embalagens de vidro contendo 1,5 litros. prazo de validade: 2 anos após a data de fabricação	unidade	26,90	1010	27.169,00
78	suco de uva tinto integral, sem adição de açúcar ou conservantes, embalagens de vidro contendo 1,5 litros. prazo de validade: 2 anos após a data de fabricação	unidade	19,76	2109	41.673,84
79	agar agar - algas marinhas, 200g, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lotes, quantidade do produtos. deverá apresentar validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega	unidade	55,00	4	220,00
80	agua de flor de laranjeira, 260ml. água de flor de laranjeira, bebida tipo essência, embalada em garrafa de vidro transparente	unidade	60,00	1	60,00

Reitoria

	e resistente com 260ml do produto. na embalagem deve constar a data de fabricação e validade do produto, bem como informações do mesmo				
81	agua destinada de pétalas de rosas, 260ml, agua tipo essência, embalada em garrafa de vidro transparente e resistente com 260ml do produto. na embalagem deverá constar a data de fabricação e validade do produto bem como informações do mesmo	unidade	62,90	1	62,90
82	alga marinha nori, embalagem 190g, própria para a culinária japonesa. cor preta brilhante, com folhas íntegras sem mofos. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	unidade	53,30	50	2.665,00
83	amendoas em lascas 150gr. acondicionado em embalagem plástica, integra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. embalagem 150g. sem casca, da melhor qualidade.	unidade	19,98	83	1.658,34
84	amendoim in natura, soogr, tipo 1, apresentação sem casca, tamanho médio	unidade	19,77	265	5.239,05
85	avelas, sem cascas ou lascas de cascas aderidas, embalagem de 100g	unidade	19,78	80	1.582,40

Reitoria

86	castanha do pará, 100g, nome castanha para alimentacao	unidade	16,97	80	1.357,60
87	castanha para alimentacao, origem cajú, 100g, tipo torrada sem sal	unidade	15,87	80	1.269,60
88	cogumelos shitake desidratados.embalagens de 50g. embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no ministério da agricultura. data de validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega do produto.	unidade	27,85	40	1.114,00
89	fruta, uva passa seca preta, 200g apresentação desidratada / seca, adicional preta	unidade	8,67	190	1.647,30
90	fruta, tipo damasco, 200g apresentação desidratada / seca. embalagem 200gr.	unidade	39,70	43	1.707,10
91	frutas cristalizadas. 250g formado por mistura de frutas. sem presença de umidade, sem sujidades e contaminantes. embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência. data de fabricação, data de validade e informações nutricionais, constantes no rótulo do produto. embalado em potes de plástico firme vedado. embalagem de 250g.	unidade	5,97	50	298,50
92	gergelim preto 200g	unidade	25,30	58	1.467,40
93	gergelim, nome gergelim branco pacote 200g	unidade	25,65	90	2.308,50
94	noz, 200g nome noz chitlen ou maripoza inteira sem casca 200g	unidade	34,20	100	3.420,00
95	quinoa em grãos 250g	unidade	25,73	45	1.157,85
96	semente de linhaça 100 g	unidade	10,50	45	472,50
97	semente de mostarda 30 g	unidade	10,70	22	235,40
98	adobo tempero desidratado 40 g	unidade	12,50	214	2.675,00

Reitoria

99	alho em pó- 100 gr. para fins alimentícios, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	unidade	16,97	250	4.242,50
100	anis estralado a granel. embalagem de 25g. sementes na forma de estrelas de anis estrelado (illicium verum). acondicionado em embalagem plástica íntegra e atóxica, resistente, vedada herméticamente. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	unidade	13,27	140	1.857,80
101	café, tipo torrado, 500 g,apresentação moído, tipo embalagem alto vácuo, normas técnicas conforme portaria nº 377 de 26/04/1999 - ministé-	unidade	16,27	4760	77.445,20
102	chá alimentação, tipo chá de boldo, caixa 10 und uso alimentício, sabor natural	unidade	3,59	316	1.134,44
103	chá alimentação, tipo cha de camomila, caixa 10 und, uso alimentício	unidade	3,59	335	1.202,65
104	chá alimentação, tipo cha de camomila, caixa 25 und uso alimentício	unidade	8,97	290	2.601,30
105	condimento açafrão em pó , 10 g	unidade	12,90	245	3.160,50
106	condimento canela em rama 200g, apresentação natural, matéria-prima canela, aspecto físico em rama, aplicação culinária em geral	unidade	17,97	75	1.347,75
107	condimento coentro moído 15 g, apresentação natural, matéria-prima coentro, aspecto físico moído, aplicação culinária em geral. pacote 15 gramas.	unidade	9,86	170	1.676,20

Reitoria

108	condimento curry, embalagem 40 gramas. apresentação industrial, matéria-prima aspecto físico pó, aplicação culinária em geral	unidade	7,28	205	1.492,40
109	condimento noz moscada inteira grãos 8 gramas, apresentação natural, matéria-prima noz-moscada, aspecto físico grãos, aplicação culinária em geral. pacote 8 gramas.	unidade	14,90	44	655,60
110	condimento, 15 g tipo pimenta do reino branca em grão	unidade	17,40	29	504,60
111	condimento, pimenta do reino preta, aspecto físico pó. Embalagem de 1Kg	quilo	62,90	39	2.453,10
112	condimento, tipo alecrim, 15 gramas apresentação natural.	unidade	13,00	97	1.261,00
113	condimento, tipo canela pó, embalagem 50g	unidade	14,90	266	3.963,40
114	condimento, tipo cominho pó, pacote 100g	unidade	16,00	211	3.376,00
115	condimento, tipo louro, embalagem 500g	unidade	49,75	92	4.577,00
116	condimento, tipo manjerição, apresentação desidratado	quilo	42,93	45	1.931,85
117	condimento, tipo manjerona, apresentação desidratado	quilo	42,40	47	1.992,80
118	condimento, tipo noz moscada pó, embalagem 500g	unidade	41,70	16	667,20
119	condimento, tipo orégano, apresentação folha desidratada. embalagem 500 gramas.	unidade	9,80	170	1.666,00
120	condimento, tipo páprica doce, 30 g, apresentação pó	unidade	4,97	94	467,18
121	condimento, tipo páprica picante, 30 g apresentação pó	unidade	9,97	204	2.033,88
122	condimento, tipo pimenta branca, apresentação pó	quilo	98,20	42	4.124,40
123	condimento, tipo pimenta calabresa, semente	quilo	98,10	16	1.569,60
124	condimento, tipo pimenta rosa, 15 g apresentação grão	unidade	19,82	11	218,02

Reitoria

125	condimento* cravo da índia inteiro 10g, aspecto físico granulado, aplicação culinária em geral	unidade	6,72	176	1.182,72
126	condimento*, canela moída 500g aplicação culinária em geral	unidade	67,50	101	6.817,50
127	condimento*, canela rama 1kg apresentação natural, matéria-prima canela, aspecto físico casca, aplicação alimentação	unidade	97,80	37	3.618,60
128	condimento*, colorau em pó 1 kg apresentação industrial, matéria-prima colorau, aspecto físico pó, tipo industrial, aplicação culinária em geral	unidade	21,90	61	1.335,90
129	erva doce seca - 12 gr constituída de sementes, inteiras, limpas e secas. pura, livre de sujidades e contaminantes. puro, livre de sujidades e contaminantes. embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no ministério da agricultura, contendo 12g de peso líquido. data de validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega do produto.	unidade	9,90	176	1.742,40
130	ervas finas secas - embalagem 10g. selecionado de ervas secas, composto por uma mistura de alecrim, sálvia, tomilho e manjerona. puras livres de sujidades e contaminantes. embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no ministério da	unidade	12,35	145	1.790,75

Reitoria

	agricultura, contendo 10 g de peso líquido. data de validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega do produto.				
131	sal, tipo grosso, 1 kg aplicação alimentícia, sal grosso, tipo i, com iodato de potássio e antiumectante ferrocianeto de sódio ins 535. com prazo de validade mínimo de 6 meses e embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. pacotes de 1kg cada.	unidade	1,62	660	1.069,20
132	sal, tipo refinado, aplicação alimentícia, 1 kg aditivos iodato de potássio, características adicionais 50% cloreto de potássio, 50% cloreto de sódio	unidade	5,00	7725	38.625,00
133	sal, tipo refinado, aplicação alimentícia, 1 kg teor máximo sódio 390, acidez 7,0	unidade	4,70	1736	8.159,20
134	tempero caldo de legumes, 1 kg , aplicação uso culinário, sabor legumes	unidade	19,93	48	956,64
135	tempero, tipo caldo, 1 kg apresentação pó, aplicação uso culinário, sabor carne	unidade	19,93	28	558,04
136	tempero, tipo caldo, 1 kg apresentação pó, aplicação uso culinário, sabor galinha	unidade	19,93	33	657,69
137	tempero, tipo ervas finas desidratadas, apresentação pó, aplicação uso culinário, embalagem 500g.	unidade	39,70	89	3.533,30
TOTAL DO GRUPO 1 - R\$ 784.038,06					
GRUPO/LOTE 2 - TODOS OS CAMPI					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QTDE	VALOR TOTAL

Reitoria

138	azeite oliva, 200 ml,nome azeite de oliva, azeite de oliva- extra virgem, em embalagem de plástico atóxico validade mínima 18 meses.	unidade	26,46	790	20.903,40
139	azeite oliva', tipo extravirgem 500ml, acidez máxima 0,5, prazo validade 2	unidade	37,27	1435	53.482,45
140	azeitona, tipo preta, 170/ 180 g, apresentação sem caroço, tamanho grande, características adicionais com recheio	unidade	13,90	91	1.264,90
141	azeitona, tipo verde, 170/ 180g, apresentação sem caroço, tamanho grande, características adicionais sem tempero	unidade	13,00	111	1.443,00
142	condimento*, tomate seco, 1 kg, aspecto físico desidratada, aplicação alimentação, características adicionais óleo de milho, azeite de oliva, sal, açúcar e es-	unidade	43,40	29	1.258,60
143	ervilha em conserva, 2 kg, nome ervilha em conserva	unidade	24,90	1241	30.900,90
144	extrato alimentício, ingrediente básico tomate, 350 gprazo validade 12, conservação isento de fermentação, características adicionais maduros, selecionados, sem pele e sem sementes	unidade	4,97	90	447,30
145	extrato alimentício, ingrediente básico tomate, 4 kg prazo validade 12, conservação isento de fermentação, características adicionais maduros, selecionados, sem pele e sem sementes	unidade	25,27	4020	101.585,40
146	legume em conserva, tipo alcaparra 200g	unidade	14,73	15	220,95
147	legume em conserva, tipo azeitona preta, 2 kg tamanho média, apresentação sem caroço	unidade	54,90	10	549,00

Reitoria

148	legume em conserva, tipo azeitona verde, 2 kg tamanho média, apresentação sem caroço	unidade	47,50	110	5.225,00
149	legume em 26,90conserva, tipo legumes ervilha, 200g ingredientes água/açúcar/ácido cítrico e sal, prazo validade 24	unidade	3,97	82	325,54
150	legume em conserva, tipo legumes palmito, 530 g ingredientes água/açúcar/ácido cítrico e sal, prazo validade 24	unidade	26,90	170	4.573,00
151	legume em conserva, tipo legumes pepino, 500g ingredientes água/açúcar/ácido cítrico e sal, prazo validade 18	unidade	15,77	330	5.204,10
152	maionese, tipo tradicional, 1 kg aplicação uso culinário	unidade	13,93	600	8.358,00
153	maionese, tipo tradicional, 500g aplicação uso culinário	unidade	5,87	90	528,30
154	milho em conserva, 300 g ingredientes grãos de milho verde cozidos, prazo validade 2, aplicação alimentação de pessoal	unidade	4,47	100	447,00
155	milho em conserva, ingredientes grãos de milho verde cozidos, 2 kg prazo validade 2, aplicação alimentação de pessoal	unidade	36,47	1565	57.075,55
156	molho alimentício, 200g composição básica molho mostarda/sal/açúcar e condimento, aspecto físico líquido	unidade	3,75	40	150,00
157	molho alimentício, 200g composição básica polpa e suco de tomate, sal, açúcar e condimentos, aspecto físico pastosa, características adicionais catchup	unidade	3,90	896	3.494,40
158	molho inglês, 150 ml composição básica vinagre, açúcar e sal, ingredientes complementares e carne, m.soja, condimentos, especiarias, corante	unidade	9,90	30	297,00

Reitoria

159	molho pimenta, 150 ml composição água/pimenta vermelha moída/vinagre de álcool/sal, aplicação alimentos	unidade	9,58	50	479,00
160	molho shoyo, 900ml ingrediente sal refinado, feijão soja, milho, açúcar cristal,, características adicionais conservador benzoato de sódio	unidade	11,27	250	2.817,50
161	molho tomate, 340 g ingrediente básico tomate, conservação com conservante, características adicionais refogado	unidade	7,98	200	1.596,00
162	óleo vegetal comestível, soja 900ml tipo puro, espécie vegetal soja, tipo qualidade tipo 1	unidade	7,87	14416	113.453,92
163	óleo vegetal comestível', 900ml canola, aplicação culinária em geral, tipo refinado	unidade	14,57	14	203,98
164	óleo vegetal comestível', dendê, 100ml aplicação culinária em geral, tipo puro com baixa acidez, prazo validade 18	unidade	13,90	39	542,10
165	peixe em conserva, variedade atum, 170 g apresentação sólido, meio de cobertura com óleo comestível	unidade	8,45	700	5.915,00
166	peixe em conserva, variedade sardinha, 125 g apresentação descabeçada e eviscerada, meio de cobertura com óleo comestível	unidade	8,79	770	6.768,30
167	tomate pelado-tomate sem pele.lata de 400g	unidade	20,87	20	417,40
168	vinagre, matéria-prima aceto balsâmico, 500 ml tipo neutro, acidez 4, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos	unidade	12,40	60	744,00
169	vinagre, matéria-prima álcool cana de açúcar, 750 ml tipo neutro, acidez 4,20, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos	unidade	4,02	1778	7.147,56

Reitoria

170	vinagre, matéria-prima álcool de cereais, tipo neutro, acidez, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos, 750ml	unidade	2,89	363	1.049,07
171	vinagre, matéria-prima arroz, 750 ml tipo ligh, acidez 4, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos	unidade	8,37	22	184,14
172	vinagre, matéria-prima maçã, 750 ml tipo ligh, acidez 4,15, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos	unidade	3,95	412	1.627,40
173	vinagre, matéria-prima vinho branco, 750 ml tipo macio, acidez 4,50, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos	unidade	4,05	728	2.948,40
174	vinagre, matéria-prima vinho tinto, 750 ml tipo acentuado, acidez 4,50, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos	unidade	4,65	1510	7.021,50
175	amido de milho- em pó, para uso alimentício, pacotes contendo 1kg	unidade	7,90	3425	27.057,50
176	arroz arbóreo, para culinária italiana. embalagem de 1kg. acondicionado em embalagem plástica, íntegra, atóxica, resistente, vedada herméticamente. a embalagem deverá contrar externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	unidade	14,87	480	7.137,60
177	arroz beneficiado, tipo agulhinha/branco, 5kg, subgrupo polido, classe longo fino, qualidade tipo 1	unidade	28,37	15110	428.670,70
178	arroz integral, 1 kg, tipo 1, classe longo fino. sem presença de grãos mofados, carunchados e torrados.	unidade	9,57	2660	25.456,20

Reitoria

	embalagem plástica transparente, resistente. validade mínima de 4 meses, a contar da data de entrega.				
179	arroz parabolizado embalagem de 1kg. - os grãos apresentam uma coloração amarelada, em decorrência do tratamento hidrotérmico, descascado e polido, sub-grupo: polido, classe: longo fino, tipo:1. com as seguintes informações nutricionais impressa na embalagem para uma porção de 50g. quantidade por porção - %vd*, valor calórico - 190kcal, carboidratos 37g proteínas 3 g gorduras totais - 0g, gorduras saturadas 0, colesterol 0 mg, fibra alimentar 1 g , cálcio 30 mg, ferro 2 mg, sódio 0 mg safra ano. validade 12 meses. padrão prato fino parborilizado, ou similar, equivalente ou de melhor qualidade. a data de fabricação, data de validade e informações nutricionais, tipo e/ou classificação constante no rótulo do produto. embalado em pacotes de plástico resistente.	unidade	7,81	2500	19.525,00
180	aveia, em flocos - embalagem 500g aveia em flocos finos, embalada em papel impermeável, limpo, não violado, resistente e acondicionado em caixas de papelão, não amassadas e resistentes. a embalagem interna deverá ser em pacotes plásticos transparentes, limpos e resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo aproximadamente 500g, acondicionadas em caixas	unidade	6,90	515	3.553,50

Reitoria

	lacradas. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas. o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.				
181	batata frita embalada, tipo palha, 1 kg, características adicionais extra fina, crocante, apresentação embalagem fechada a vácuo	unidade	22,95	1930	44.293,50
182	bicarbonato de sódio, apresentação pó, 250 g	unidade	13,30	174	2.314,20
183	biscoito 250 g, apresentação quadrado, sabor água e sal, classificação salgado, características adicionais sem recheio	unidade	8,07	3500	28.245,00
184	biscoito, maizena, 1.050kg, apresentação retangular, classificação doce, características adicionais sem recheio	unidade	15,58	1775	27.654,50
185	biscoito, tipo champagne, 150g, apresentação retangular, características adicionais sem açúcar,	unidade	4,85	180	873,00
186	biscoito, 250g, apresentação redondo, maizena, classificação doce, características adicionais sem recheio, aplicação alimentação humana, prazo validade 1 ano	unidade	4,78	1320	6.309,60
187	biscoito, tipo maria, pacote 350g, apresentação redondo, classificação doce, características adicionais sem recheio,	unidade	6,50	3520	22.880,00
188	canjica amarela, 500g, tipo grupo pura, tipo 3, aplicação culinária em geral	unidade	7,98	60	478,80
189	canjica branca, 500g, tipo grupo pura (milho),	unidade	4,50	210	945,00

Reitoria

190	canjica, aplicação para quibe, 500g, tipo grupo pura (trigo),	unidade	12,48	10	124,80
191	cereal preparado, aspecto físico grãos, , embalagem 1kg, componentes aveia, banana, maçã e canela, características adicionais granola	unidade	18,80	370	6.956,00
192	farinha alimentícia, farinha de mandioca, pacote 1kg	unidade	10,20	1610	16.422,00
193	farinha arroz, 1 kg ingrediente farinha arroz, açúcar, vitaminas, sais minerais e, características adicionais não contém glúten	unidade	10,78	75	808,50
194	farinha de centeio 500g – obtido do processamento tecnológico adequado, de grãos de secale cereale , sadios, limpos e seco por processo adequado, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, bem como de umidades, fermentações ou ranço, embalado em saco de plástico impermeável, com 500 gramas. o produto deverá apresentar validade mínima de 20 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	unidade	8,65	120	1.038,00
195	farinha de rosca', 500g material pão de trigo, aplicação culinária em geral	unidade	7,40	338	2.501,20
196	farinha mandioca', apresentação torrada, 1 kg tipo grupo seca, tipo subgrupo fina, tipo classe amarela, tipo 1	unidade	6,65	300	1.995,00
197	farinha milho floção, apresentação flocos milho, 500g tipo pré-cozida, prazo validade 6, características adicionais sem sal	unidade	6,99	120	838,80
198	farinha milho', apresentação empacotada, 1 kg tipo média extra, prazo validade 6, aspecto físico pó granulado	unidade	3,99	4045	16.139,55

Reitoria

199	farinha milho´, apresentação farinha fina, 1 kg tipo pré-cozida, prazo validade 6, características adicionais sem sal	unidade	4,97	726	3.608,22
200	farinha milho´, tipo canjiquinha, 500g	unidade	9,87	6	59,22
201	farinha panko,utilizada na cozinha japonesa para empanar, embalagem de 1 kg	unidade	32,88	11	361,68
202	farinha trigo´, 1 kg material trigo especial, apresentação pó, prazo validade no momento da entrega mínimo 6 meses, características adicionais enriquecida com ferro	unidade	6,55	1010	6.615,50
203	farinha trigo´, 5 kg material trigo especial, apresentação pó, prazo validade 6 meses, pacote 5kg.	unidade	19,73	5507	108.653,11
204	farinha trigo´, material trigo integral, 1kg apresentação pó, prazo validade no momento da entrega mínimo 6 meses.	unidade	7,85	347	2.723,95
205	farofa pronta, 500g tipo tradicional, sabor natural, prazo validade 4, características adicionais com farinha de mandioca temperada, embalagem 500g.	unidade	8,98	1040	9.339,20
206	feijão, tipo 1, tipo classe preto, características adicionais maquinado, embalado em saco plástico de 1 kg	unidade	6,90	16150	111.435,00
207	fermento biológico 125g . produto pronto para misturar diretamente a massa. embalagem de 125g, acondicionados em caixas. validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.	unidade	11,24	2057	23.120,68

Reitoria

208	fermento biológico: pacotes 10g ingredientes: saccharomyces cerevisiae. utilização: misturar o produto diretamente a massa. embalagem varejo: pacotes de 10g. valores nutricionais (referentes a 100g de produto) valor calórico 128 kcal carboidratos 14,0 g proteínas 14,5 g gorduras totais 1,6 g gorduras saturadas 0,0 g colesterol 0,000 mg fibra alimentar 0,0 g calcio 165,000 mg ferro 8,000 mg sódio 50,000 mg. o produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	unidade	6,75	420	2.835,00
209	fermento químico, seco, 11 g instantâneo composto de pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato de mono-cálcio, hermeticamente fechada. com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. aparência: pó fino de coloração branca e odor característico. deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. pacotes de 11g.	unidade	3,80	12	45,60
210	fermento químico, seco, 250g instantâneo e hermeticamente fechada. embalagem de 250g. validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.	unidade	11,60	2223	25.786,80
211	goma da mandioca ou tapioca. 1 kg goma da mandioca extraída da prensagem da massa da mandioca. tem coloração branca com tons amarelado e aparência de gesso úmido. embalagens de 1 quilo. ela	unidade	11,60	110	1.276,00

Reitoria

	deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.				
212	grão de bico, nome grao de bico 1 kg	unidade	13,78	525	7.234,50
213	leguminosa, variedade feijão branco, tipo tipo 1. saco 1kg.	unidade	11,10	70	777,00
214	leguminosa, variedade feijão carioca, tipo tipo 1, embalagem 1kg	unidade	11,85	5270	62.449,50
215	leguminosa, variedade feijão vermelho, tipo tipo 1. embalagem 1kg.	unidade	15,09	270	4.074,30
216	leguminosa, variedade lentilha marrom / castanha 500g	unidade	6,90	4170	28.773,00
217	macarrão cabelo de anjo, massa seca, 500g de farinha de trigo com ovos, de sêmola somente. data de fabricação, data de validade e informações nutricionais, constantes no rótulo do produto. embalado em pacotes de plástico firme e vedado. padrão santa amália ou superior, ou similar, equivalente ou de melhor qualidade. pacote de 500 gramas. data de validade mínima de 20 meses a contar da data de entrega do produto.	unidade	4,85	110	533,50
218	macarrão ninho, 500g massa seca, de farinha de trigo com ovos, de sêmola somente. data de fabricação, data de validade e informações nutricionais, constantes no rótulo do produto. embalado em pacotes de plástico firme e vedado. padrão santa amália, ou similar, equivalente ou de melhor qualidade. pacote de 500 gramas. data de validade mínima de 20 meses a contar da data de entrega do produto.	unidade	5,85	120	702,00

Reitoria

219	macarrão parafuso, 500g massa seca, de farinha de trigo com ovos. data de fabricação, data de validade e informações nutricionais, constantes no rótulo do produto. embalado em pacotes de plástico firme e vedado. pacote de 500 gramas. data de fabricação, data de validade e informações nutricionais, constantes no rótulo do produto. embalado em pacotes de plástico firme e vedado. data de validade mínima de 20 meses a contar da data de entrega do produto.	unidade	6,21	7400	45.954,00
220	macarrão penne righatti, 500g massa seca, de farinha de trigo com ovos, de sêmola somente. data de fabricação, data de validade e informações nutricionais, constantes no rótulo do produto. embalado em pacotes de plástico firme e vedado. padrão santa amália ou similar, equivalente ou de melhor qualidade. pacote de 500 gramas. data de fabricação, data de validade e informações nutricionais, constantes no rótulo do produto. embalado em pacotes de plástico firme e vedado. data de validade mínima de 20 meses a contar da data de entrega do produto.	unidade	6,90	800	5.520,00

Reitoria

221	macarrão penne, 500g massa seca, de farinha de trigo com ovos. data de fabricação, data de validade e informações nutricionais, constantes no rótulo do produto. embalado em pacotes de plástico firme e vedado. pacote de 500 gramas. data de fabricação, data de validade e informações nutricionais, constantes no rótulo do produto. embalado em pacotes de plástico firme e vedado. data de validade mínima de 20 meses a contar da data de entrega do produto.	unidade	3,79	1520	5.760,80
222	macarrão spaghetti, 500g massa seca, de farinha de trigo com ovos, de sêmola somente. data de fabricação, data de validade e informações nutricionais, constantes no rótulo do produto. embalado em pacotes de plástico firme e vedado. padrão santa amália ou similar, equivalente ou de melhor qualidade.. pacote de 500 gramas. data de fabricação, data de validade e informações nutricionais, constantes no rótulo do produto. embalado em pacotes de plástico firme e vedado. data de validade mínima de 20 meses a contar da data de entrega do produto.	unidade	3,29	8920	29.346,80

Reitoria

223	macarrão yakissoba - 500g macarrão tipo soba a base de trigo sarraceno, seco. data de fabricação, data de validade e informações nutricionais constantes no rótulo do produto. embalado em pacotes de plástico firme vedado ou a vácuo. padrão santa amália ou similar, equivalente ou de melhor qualidade.. pacote de 500 gramas. data de fabricação, data de validade e informações nutricionais, constantes no rótulo do produto. embalado em pacotes de plástico firme e vedado. data de validade mínima de 20 meses a contar da data de entrega do produto.	unidade	8,27	210	1.736,70
224	macarrão, para lasanha teor de umidade massa seca, base da massa de farinha de trigo, ingredientes adicionais com ovos, apresentação lasanha. embalagem 500g	unidade	8,97	3100	27.807,00
225	polvilho azedo, tipo 1, 500g origem amiláceo mandioca, tipo grupo fécula	unidade	16,40	574	9.413,60
226	polvilho doce, tipo 1, 500g origem amiláceo mandioca, tipo grupo fécula	unidade	16,40	730	11.972,00
227	produto de confeitaria, nome produto de confeitaria, reforçador ou melhorador de farinhas- em pó destinado a produtos de panificação. deve conter: amido, enzima lipase, estabilizante polisorbato 80%, melhoradores de farinha ácido ascórbico, azodiicarbonamida e alfa amilase. embalagem de no máximo 500g. validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	unidade	28,90	196	5.664,40

Reitoria

228	proteína texturizada soja, composição básica proteína de soja 50% e carboidrato 30%, apresentação farinha, aspecto físico pó, embalagem 1kg.	quilo	18,70	300	5.610,00
229	proteína texturizada soja, composição básica proteína de soja 50% e carboidrato 30%, apresentação farinha, aspecto físico sólido	embalagem 250,00 g	19,87	214	4.252,18
230	sagu, material amido mandioca, 500g tipo 2, tipo classe pérola	unidade	5,90	285	1.681,50
231	barra de cereal, sabores diversos, sem cobertura de chocolate. peso unitário de 25g	unidade	0,89	14660	13.047,40
232	farinha de milho amarela fina. fubá de milho amarelo, obtido pela torração do grão de milho desgerminado ou não, previamente macerado, socado e peneirado, isento de matérias terrosas, parasitas, detritos animais ou vegetais e odores estranhos, bolor e umidade, embalagem de polietileno, atóxico, transparente, resistente, contendo 3 kg.	pacote	41,00	7	287,00
233	milho pipoca - embalado em pacote de plástico firme e vedado. pacote 1 kg.	pacote	19,06	340	6.480,40
TOTAL DO GRUPO 2 - R\$ 1.717.804,55					
TOTAL POR FORNECEDOR: R\$ 2.501.842,61					

Reitoria

LOCAIS DE ENTREGA E EMPENHO:

SB (SÃO BORJA) – AL (ALEGRETE) – FW (FREDERICO WESTPHALEN) – JA (JAGUARI) – JC (JÚLIO DE CASTILHOS) - PB (PANAMBI) – REITORIA SM (SANTA MARIA) – SR (SANTA ROSA) – S. AUGUSTO (SANTO AUGUSTO) – SVS (SÃO VICENTE DO SUL) - URUG (URUGUAIANA);

GRUPO 1	SB	AL	FW	JA	JC	PB	REITORIA – SM	SR	S. AUGUSTO	SVS	URUG
ITEM	QTD E	QTDE	QTDE	QTDE	QTDE	QTDE	QTDE	QTDE	QTDE	QTDE	QTDE
1	0	0			22			110	2	0	
2	400	0		220	510			2	500	200	
3	10	0			5			3	3	5	
4	12				32	2		1	0	1	
5	780	1408	20	1500	810	6		500	815	1520	
6	60	25		55	25		10	2	1	100	
7	500	13		55	10	5	10	2	58	0	
8	7	0		17	15		10	6	0	0	
9	7	10	10	40	34	10	10		10	10	
10	0	0	50	35	128	40		50	50	2	
11	0	0		35	60				50	0	
12	80	7							10	0	
13	80	2		28	5				10	0	
14	50	1							0	0	
15	160	0		66	1				40	200	
16	0	0		35	10				15	0	
17	80	7		28					10	2	
18	50	205			115			200	110	0	
19	100	0			2			2	0	10	
20	100	25		66	50				50	10	
21	180	25		24				8	70	0	
22	0	7						13	14	0	
23	30	0						2	0	0	
24	2300	1000		1250	540			14	1000	50	
25	0	0		1250				300	240	0	
26	100	150		245	55			2	100	0	
27	60	20			20				20	2	
28	60	0			20				20	2	
29	60	20		35	20				20	2	
30	60	50		135				6	100	2	
31	20	4			1			1	4	0	
32	40	0							0	0	
33	150	0		55				4	30	10	
34	0	0						15	0	0	
35	8	0			10				0	0	
36	0	8			1	3			10	0	
37	100	30			2				100	0	
38	0	11			2				15	2	

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha

Reitoria

39	250	44			40			2	70	100	
40	500	500		660	222				240	50	
41	30	16				5		300	60	20	
42	100	0		220	60				60	400	
43	4500	4		2600	2300	20		2000	2300	0	
44	10	0	10		1	6			5	0	
45	10	0			4				0	0	
46	300	0		2310	2000	1600		1000	2000	0	
47	0	0	10	250					0	0	
48	0	15		135					50	0	
49	0	10		135	50				50	0	
50	0	10		135	50				50	1	
51	0	0		300					0	1200	
52	100	0	100	550	600	200			100	500	100
53	100	0	100	275	150	100			100	0	
54	5	0							0	0	
55	30	4							0	0	
56	8	0						2	0	0	
57	8	0						2	0	0	
58	8	0						2	0	0	
59	8	0						2	0	0	
60	15	0						2	0	0	
61	10	0			1			2	0	0	
62	10	0			1			2	0	0	
63	10	0			1			2	0	0	
64	5	1							0	0	
65	5	0							0	0	
66	200	1						2	0	0	
67	0	0						2	0	0	
68	80	1			1				0	0	
69	5	0			1			2	0	0	
70	80	0			1			2	0	0	
71	80	0			1			2	0	0	
72	10	0			1			2	0	0	
73	10	0						2	0	0	
74	20	0			1			2	0	0	
75	80	1						2	3	12	
76	5	0							0	0	
77	0	0			510				500	0	
78	5	704	20	110	510	250			510	0	
79	0	0						2	0	2	
80	0	1							0	0	
81	0	1							0	0	
82	50	0							0	0	
83	80	0			3				0	0	

Reitoria

84	50	50		55	30			30	50	0	
85	80	0							0	0	
86	80	0							0	0	
87	80	0							0	0	
88	40	0							0	0	
89	100	40			10				30	10	
90	40	0						3	0	0	
91	20	20							0	10	
92	40	10						5	2	1	
93	40	10						10	10	20	
94	100	0							0	0	
95	25	0							0	20	
96	25	0							0	20	
97	15	0			2				0	5	
98	50	0			20				24	120	
99	0	0			20	2		4	24	200	
100	110	10	20						0	0	
101	500	1000	20	770	410	50	100	310	400	1200	
102	110	0	10	66	20	20	10	20	10	10	40
103	0	20	25	100	50	60		20	20	0	40
104	110	0					50	60	60	10	
105	50	30			10			40	15	100	
106	40	2			7			10	16	0	
107	120	0			25	2		1	22	0	
108	70	10						3	22	100	
109	25	2				2		10	5	0	
110	0	0			2			5	2	20	
111	15	8			2	2		5	7	0	
112	65	0						1	21	10	
113	150	0	20		34			30	32	0	
114	75	30						1	5	100	
115	24	10		12	10	1		15	10	10	
116	0	5							0	40	
117	0	5						2	0	40	
118	0	2			1			3	0	10	
119	80	15			11			13	11	40	
120	40	10				2		12	10	20	
121	40	10	20			2		30	2	100	
122	5	5		20	2	2		3	0	5	
123	4	0				2		5	0	5	
124	0	0						1	0	10	
125	30	25			13	2		82	14	10	
126	50	20		10				6	10	5	
127	15	13						6	1	2	
128	30	6		10				10	5	0	

Reitoria

129	110	45						1	10	10	
130	0	0			25			100	20	0	
131	70	0			50			10	30	500	
132	0	2000	10	900	1505			800	310	2200	
133	700	103		900				13	0	20	
134	0	0		28				20	0	0	
135	0	0		28					0	0	
136	0	0		28				5	0	0	
137	10	10		8				20	1	40	
GRUPO 2	SB	AL	FW	JA	JC	PB	REITORIA – SM	SR	S. AUGUSTO	SVS	URUG
ITEM	QTD E	QTDE	QTDE	QTDE	QTDE	QTDE	QTDE	QTDE	QTDE	QTDE	QTDE
138	600	0			120				70	0	
139	950	110			10			65	0	300	
140	90	0						1	0	0	
141	110	0						1	0	0	
142	15	0			1	2			10	1	
143	400	250		120	201			20	200	50	
144	80	0							10	0	
145	700	500		120	400			300	500	1500	
146	15	0							0	0	
147	5	0							5	0	
148	15	50			25				20	0	
149	80	0						2	0	0	
150	100	50			20				0	0	
151	100	100			100			30	0	0	
152	250	0			150			50	150	0	
153	90	0							0	0	
154	100	0							0	0	
155	500	250		75	400			90	200	50	
156	40	0							0	0	
157	40	6		850					0	0	
158	30	0							0	0	
159	30	0			20				0	0	
160	140	5		75	20			10	0	0	
161	200	0							0	0	
162	1000	2902		1450	1840			1700	1524	4000	
163	0	2						12	0	0	
164	30	9							0	0	
165	40	150			260				250	0	
166	20	250		240	260				0	0	
167	20	0							0	0	
168	20	0			20			10	10	0	
169	20	527	20		10		100	11	90	1000	

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha

Reitoria

170	120	3		240					0	0	
171	20	2							0	0	
172	170	102						70	70	0	
173	20	3		240	260	5		200	0	0	
174	170	100		240	600			400	0	0	
175	260	650		600	210			100	5	1600	
176	60	0		420					0	0	
177	2100	4000		2000	1510				1500	4000	
178	410	150			200			200	200	1500	
179	0	1000						1500	0	0	
180	10	121		120	105			4	5	150	
181	520	0		300	400			10	500	200	
182	20	4	10	25	22	4	50	1	28	10	
183	220	300	20	850	410	100		200	400	1000	
184	200	0	20	350	105				100	1000	
185	10	0	20		100	50			0	0	
186	20	0	20	850	10	70		200	50	100	
187	310	300	10	850	400	50			400	1200	
188	10	50							0	0	
189	60	150							0	0	
190	10	0							0	0	
191	0	0		110	50			10	50	150	
192	200	600		110				250	50	400	
193	60	3			5			2	5	0	
194	60	51			5			4	0	0	
195	200	0			30			2	106	0	
196	100	0							0	200	
197	120	0							0	0	
198	280	800		1000	260			300	205	1200	
199	210	9		300	5			2	200	0	
200	6	0							0	0	
201	10	0						1	0	0	
202	1000	0			10				0	0	
203	600	1000		1800	205	2		400	500	1000	
204	40	100			5			2	0	200	
205	200	200			120			20	100	400	
206	880	5500		1200	1020			1500	1050	5000	
207	360	2		80	20			90	105	1400	
208	0	40		80	300				0	0	
209	0	10			2				0	0	
210	340	300		600	200			100	203	480	
211	55	0			50				0	5	
212	70	200			50			5	0	200	
213	70								0	0	
214	220	1000		250	800			200	800	2000	

Reitoria

215	70	0						200	0	0	
216	320	1500		300	400			50	400	1200	
217	10	100							0	0	
218	120								0	0	
219	500	2000		800	800			1000	800	1500	
220	0	0			400				400	0	
221	220	1000		300					0	0	
222	520	2000		800	800			1000	800	3000	
223	10	0							200	0	
224	0	0			400			300	400	2000	
225	110	50		300	5			4	5	100	
226	160	100		300	5			10	105	50	
227	55	50			5			6	50	30	
228	60	90							50	100	
229	0	0	6		100			2	6	100	
230	30	100		85	20			30	20	0	
231	100	0	60	3300	5000	1500		2200	2500	0	
232	2	0			5				0	0	
233	110	40		70				20	100	0	

3.ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1.O órgão gerenciador será o Instituto Federal Farroupilha – Reitoria.

3.2.São unidades participantes do registro de preços:

3.3.Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – **Campus Alegrete;**

3.4.Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – **Campus Frederico Westphalen;**

3.5.Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – **Campus Jaguari;**

3.6.Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – **Campus Julio de Castilhos;**

3.7.Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – **Campus Panambi;**

3.8. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – **Reitoria;**

3.9.Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – **Campus Santa Rosa;**

Reitoria

3.10. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – **Campus Santo Augusto;**

3.11. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – **Campus São Borja;**

3.12. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – **Campus São Vicente do Sul;**

3.13. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – **Campus Uruguaiana;**

4.DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo de cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

Reitoria

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Reitoria

6.5.Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1.liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2.convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6.Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7.O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1.descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2.não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3.não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4.sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8.O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9.O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1.por razão de interesse público; ou

6.9.2.a pedido do fornecedor.

7.DAS PENALIDADES

7.1.O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1.As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

Reitoria

7.2.É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3.O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8.CONDIÇÕES GERAIS

8.1.As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2.É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3.A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Reitoria

Santa Maria, 15 de Março de 2024.

Everest Distribuidora de Alimentos Food Service LTDA

CNPJ: 18.762.737/0001-07

Proprietário ou sócio da empresa

Representante Legal

Nídia Heringer

Reitora

Decreto Presidencial de 29/01/2021

Ordenadora de Despesas



Emitido em 26/03/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ATA/2024 - CLCSVS (11.01.10.02.04.03)
(Nº do Documento: 33)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 31/03/2024 21:18)
NIDIA HERINGER
REITOR

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/documentos/> informando seu número: 33, ano: 2024, tipo: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, data de emissão: 26/03/2024 e o código de verificação: b74ebb4430